

# ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

CAMARA MUNICIPAL DE VILA DO CONDE

## Edital 274

LOCAIS E HORARIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Maria Elisa Carvalho Ferraz, Presidente da Câmara Municipal de VILA DO CONDE faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL\*, que as secções de voto da freguesia de GIÃO funcionarão das 08.00 às 20.00 horas do dia 26 de setembro de 2021 no(s) seguinte(s) local(ais):

GIÃO

**Secção de voto nº 1 - Salão do Edifício Sócio-Cultural (Sede da Junta de Freguesia),  
Rua da Igreja, 247**

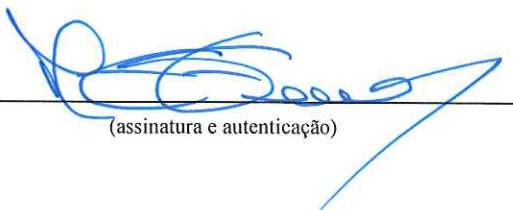
(do eleitor ABEL JOAQUIM SOUTO DOS SANTOS ao eleitor JOSÉ DE SOUSA CARVALHO).

**Secção de voto nº 2 - Salão do Edifício Sócio-Cultural (Sede da Junta de Freguesia),  
Rua da Igreja, 247**

(do eleitor JOSÉ DIAS MOREIRA ao eleitor ZULMIRA MARQUES DA SILVA MAIA).

VILA DO CONDE, 1 de setembro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital deve referir apenas:

"A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em \_\_\_\_\_ (local) \_\_\_\_\_"

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município

\*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

AL-6